



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220097**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - PE**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220097 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP.**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 34.835.918/0001-72, estabelecida à Travessa Treze de Maio, Centro, Itaituba - PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por Pedro Ilson Batista da Silva, já devidamente qualificado no contrato acima citado, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 013/2022 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE**

1. Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93, art. 57, §1º, inciso VI.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

1. O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência contratual para fins de **quitação das notas que foram emitidas antes do término contratual**.

2. Fica prorrogada a vigência do presente instrumento pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias**, com sua duração até **21 de junho de 2023**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de maio de 2023.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE**

**PEDRO I BATISTA DA SILVA EIRELI - EPP  
CONTRATADA**

Testemunha (01) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Testemunha (02) : \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_